

PORTARIA Nº 22.147, DE 3 DE JULHO DE 2023

“Concede sexta parte ao servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 208/2023 do Departamento de Recursos Humanos, de 30 de junho de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Rodrigo Oliveira Nascimento**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 37737-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Esportes e Lazer - 4 horas, regime jurídico Estatutário, sexta parte dos vencimentos integrais, por ter completado 20 (vinte) anos de prestação de serviço público municipal em 10 de junho de 2023, nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município (LOM), em atendimento ao memorando nº 208/2023 do Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. O pagamento da sexta parte de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 10 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de julho de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

